



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 035/2019 – GP. DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Exmº. Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Miranda, com sede no Rio Jacundá Comunidade Boa Esperança no Município de Bagre, Estado do Pará;

Art. 2º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Miranda, funcionará com alunos do **Ensino Fundamental**.

Art. 3º - Fica, por força deste ato, criada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental MANOEL MIRANDA**, localizada no Rio Jacundá Comunidade Boa Esperança, que integra a Rede Municipal de Ensino do Município de Bagre.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 05 de Março de 2017, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 21 de Maio de 2019.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 7º, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 21/05/2019.


Secretaria de Publicação